PROCESSO CEE	296/2012		
INTERESSADO	Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental		
RELATOR	Cons. Marcos Antonio Monteiro		
PARECER CEE	Nº 59/2013	CES	Aprovado em 20/02/2013

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos encaminha a este Conselho, por meio do Ofício RE nº 162/2012, protocolizado em 01 de outubro de 2012, pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2012.

A Portaria CEE nº 509/2012 designou os Especialistas Profª Drª Juliana Augusta Verona e Prof. Dr. Vinicio Martins do Nascimento, que emitiram Relatório circunstanciado, juntado aos autos de fls.13 a 19, onde recomendam o reconhecimento do Curso.

1.2 APRECIAÇÃO

A matéria sobre reconhecimento de cursos de instituições de ensino superior, jurisdicionadas ao Conselho Estadual de Educação, está regulamentada na Deliberação CEE nº 99/2010.

Considerando a norma acima, passamos à análise dos autos:

Atos Legais do Curso

O Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos – UNIFEB foi criado pela Portaria CEE/GP Nº 477/2007 de 04/10/2007 e recredenciado pela Portaria CEE/GP Nº. 553 de 21/12/11.

O Curso de Engenharia Ambiental foi criado por Resolução da Reitoria (RE Nº 16/2008), de 23/10/2008 e iniciado em 2009.

Dados Gerais do Curso

Horário de funcionamento:	**diurno:** 07h55 às 18h00, de 2ª a 6ª feira com intervalo de 5 min. entre cada aula **noturno:** 19h às 22h30, de 2ª a 6ª feira com intervalo de 10 min. após as duas primeiras aulas **sábados** das 8h00 às 11h30.
Duração da hora/aula:	50 minutos
Carga horária total:	3.680 horas
Vagas oferecidas:	**diurno:** 50 vagas **noturno:** 60 vagas, por ano
Tempo de integralização:	**mínimo:** 10 semestres **máximo:** 16 semestres

Responsável pelo Curso: Profa. Dra. Jaqueline Aparecida Bória Fernandez - Doutora em Ciências da Engenharia Ambiental e ocupa o cargo de Coordenadora

Infraestrutura da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	07	Entre 60 e 110	Salas 50, 52, 51, 48, 77, 78, 81
Laboratório	03	30	Instalações elétricas – eletrônica básica (Lab. 17, 18 e 58)
	06	30	Laboratórios de Física (Lab. 3, 4, 25, 50, 51 e 57)
	01	30	Laboratório de Física Computacional (Lab. 48)
	08	30	Laboratório de Informática (Lab. 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 61)
	01	30	Laboratório Livre de Informática (Lab. 46)
	07	30	Química (Lab. 9, 10, 11, 12, 13, 26, 52 e 53)
	01	50	Laboratório de Materiais (Lab.1)
	01	40	Laboratório de Hidráulica
	02	40	Laboratório de Desenho Técnico (Sala de projetos)
	01	50	Laboratório de Solos
	01	30	Laboratório Microbiologia (Lab. 30)
	01	De 20 a 30	Laboratório Microscopia (Lab. 34, 35 e 36)
	01	30	Laboratório de Física Computacional (Lab. 48)
Outros	01	-	Coordenação dos laboratórios didáticos
	01	-	Departamento de tecnologia e informática
	01	-	Setor de Multimeios
	01	02	Sala de Coordenação do Curso
	01	180	Tribunal do Júri
	01	50	Biblioteca
	04	12	Banheiros (com e sem acessibilidade)
	01	800	Teatro

Os laboratórios são climatizados e dotados de todos os equipamentos e materiais necessários à realização das aulas do Curso. As aulas práticas são constituídas de aulas de laboratório e aulas de campo. Para as aulas de campo além da área interna do *campus* da Instituição, há convênios celebrados entre a UNIFEB e diversas empresas e instituições.

Os Especialistas relatam, ainda, que identificaram preocupação da Instituição em adquirir softwares específicos para disciplinas como Geoprocessamento.

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre	
É específica para o curso	Não	
	Títulos	**Volumes**
Total de livros para o curso (Nº)	5.694	18.895
Periódicos	24	72
Videoteca/Multimídia	46	
Teses	72	
Outros (TCC, Projetos, Relatório de Estágio)	231	
TOTAL	**6.067**	**18.967**

A biblioteca está instalada em prédio recém construído, apresenta amplo espaço para expansão do acervo. Sua estrutura é totalmente climatizada, apresenta cabines individuais, dispõe de quantidade suficiente de mesas para estudo, como também, computadores para uso de internet e consulta ao acervo.

O acervo para atender ao Curso, apresenta-se de forma adequada no que se refere ao número de volumes e títulos. A avaliação in loco constatou que muitos títulos foram recém adquiridos e estão sendo catalogados para disponibilização.

Docentes segundo a Deliberação CEE nº 55/06

TITULAÇÃO	Nº	%
Graduados	4	8,5
Especialistas	8	17,0
Mestres	17	36,2
Doutores	18	38,3
TOTAL	**47**	**100**

Obs: A Instituição justificou que os 4 (quatro) docentes graduados são mestrandos.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Setor	Função e Quantidade
Laboratórios didáticos	01 Coordenador 05 Técnicos 02 Auxiliares 03 Estagiários
Pró-Aluno	01 Psicólogo (institucional) 01 Assistente Social 01 Analista de Sistemas 02 Estagiárias para atendimento no 0800 02 Estagiárias para atendimento presencial
Multimeios	01 Técnico 02 Auxiliar 14 Estagiários
Biblioteca (uso comum)	01 Bibliotecária 03 Escriturários 09 Estagiários
Secretaria da Coordenação do curso	01 Secretária 02 Estagiários
Secretaria Geral	01 Secretaria geral 02 Secretárias 09 Escriturários 03 Funcionários para protocolo 05 Estagiários
Departamento de Tecnologia e Informação	01 Gerente 02 Analistas de sistema 01 Analista de Suporte 01 Administrador de rede 07 Estagiários
Setor de Manutenção	01 Engenheiro de manutenção 20 Funcionários
Gestão de Conteúdo Web	02 Analistas

Obs: O corpo técnico que atende satisfatoriamente à demanda do curso.

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos

Período	Vagas		Candidatos		Relação Candidato/Vaga	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2008/2009	50	50	23	120	0,46	2,40
2009/2010	50	50	26	107	0,52	2,14
2010/2011	50	50	27	93	0,54	1,83
2011/2012	50	50	17	95	0,34	1,90

Demonstrativo de alunos matriculados e Formados no Curso

Período	Matriculados					
	Ingressantes		Demais séries		Total	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2009	17	67	--	--	17	67
2010	13	72	15	52	28	124
2011	09	81	23	105	32	186
2012	17	69	28	142	45	211

Os Especialistas relatam que, sugeriram à coordenação do Curso, considerando-se o número de alunos matriculados no período, a necessidade de políticas institucionais no sentido de reduzir a evasão observada.

Resumo da Carga Horária do Curso de Engenharia Ambiental

Núcleo de Conteúdos Básicos	1.224 aulas	1.020 horas
Núcleo de Conteúdos Profissionalizantes	972 aulas	810 horas
Núcleo de Conteúdos Profissional Específicos	1.476 aulas	1.230 horas
Carga Horária Parcial	**3.672 aulas**	**3.060 horas**
Atividades Complementares		200 horas
Estagio Supervisionado		240 horas
Trabalho de Conclusão do Curso		180 horas
Total Geral		**3.680 horas**

A Estrutura Curricular atende à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelado, prevendo um total de 3.600 horas. Atende também a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora-aula.

Das Considerações Finais dos Especialistas

"Pelo exposto, essa comissão, constituída para fins de reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Ambiental do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos - UNIFEB, composta pelos especialistas: Profª Drª Juliana Augusta Verona e Prof. Dr. Vinicio Martins do Nascimento para avaliar as condições de funcionamento do referido curso, é de ***PARECER FAVORÁVEL*** *ao reconhecimento do mesmo".*

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia Ambiental, do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, pelo prazo de três anos.

O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2013.

a) Cons. Marcos Antonio Monteiro
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Arthur Fonseca Filho (ad hoc), Décio Lencioni Machado, João Grandino Rodas, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Mauro de Salles Aguiar (ad hoc) e Milton Linhares.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 06 de fevereiro de 2013.

a) Cons. Angelo Luiz Cortelazzo
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 20 de fevereiro de 2013.

Consª. Guiomar Namo de Mello
Presidente

PARECER CEE Nº 59/13 – Publicado no DOE em 21/02/2013 - Seção I - Página 35
Res SEE de 27/02/13, public. em 28/02/13 - Seção I - Página 32
Portaria CEE GP n° 70/13, public. em 01/03/13 - Seção I - Página 29